

Termo de Fomento n. 30.441/2021.

AMPARO LEGAL: Art. 42, Inciso II, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 10.71101.04.122.0020.4361.0001, Natureza de Despesa 33504301, Fonte 01000000, UG 710101, Nota de Empenho 2022NE000103 de 03.02.2022.

Campo Grande – MS, 3 de fevereiro de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado (SEMAGRO/MS)
Administração

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **GALETO-LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

Matrícula: **87138023**

Investigador de Polícia Judiciária

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **EDUARDO LUCENA**

MATRÍCULA: **575507023**

Delegado de Polícia

SUBSTITUTO:

NOME: **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO**

MATRÍCULA: **110553022**

Delegado de Polícia

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/063.291/2021** CONTRATO N. **135/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **23/12/2021**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de Dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato Nº 0148/2021/SEJUSP

Nº Cadastral 16828

Processo: 31/052.043/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Preparação e Fornecimento de Alimentação para atender o Batalhão de Guarda e Escolta da PMMS e Presídio Militar Estadual.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341310002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 418.716,00 (quatrocentos e dezoito mil e setecentos e dezesseis reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da emergência, em dias consecutivos e ininterruptos.

Data da Assinatura: 27/12/2021

Assinam: Antonio Carlos Videira e Liandra Souza dos Santos